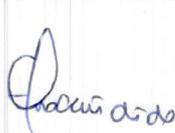


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas foi dada início à Ducentésima Quadragésima Sexta reunião Ordinária do Comitê de Investimento no Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, - presentes a Sra. Jacqueline Martins de Jesus Carvalho – Administradora Provisória do PREVSUL, Elis da Costa Cândido e Taísa Bitencur Soares, Controladora Interna – Membros do Comitê. A Sra. Taísa mediu à reunião, dando início apresentando aos presentes o Termo de Apuração da Consulta Formal do Fundo de Investimento em Direito Creditórios – FIDC PREMIUM CNPJ 06.018.364/0001-85, em que os cotistas reprovaram as demonstrações financeiras, notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de maio do corrente ano. Após, a mediadora apresentou o saldo do Fundo Bradesco Federal Extra R\$ 204.782,30 (duzentos e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e lembrou que esse é o fundo utilizado para armazenar os recursos de utilização de curto prazo, e que não havendo repasse das contribuições até o próximo pagamento dos benefícios, será necessário o resgate de outros fundos de investimentos. Os membros concordaram em aguardar até a próxima reunião ordinária para verificar se os repasses foram efetuados. Dando seguimento, foi apresentada a análise da carteira de investimentos proposta pela empresa de Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado que recomendou resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda fixa LP CNPJ 14.386.926/0001-71 e aplicação no Fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP CNPJ 11.060.913/0001-10. Sugeriu ainda, de acordo com o solicitado pelo comitê de investimentos, o Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97 para futuras aplicações. A mediadora informou que solicitou ao Banco as lâminas e os regulamentos dos fundos indicados na proposta para análise na próxima ordinária. A próxima pauta foi o início de recebimento do COMPREV, a mediadora informou que consta em conta o valor de R\$ 10.395,16 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) e que os recursos recebidos de COMPREV devem permanecer em contas separadas das demais e aplicados em fundo específico, e que havia solicitado a empresa de Consultoria indicação de fundos de investimentos, no que a empresa indicou aplicação do valor nos Fundos: Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa LP CNPJ 05.164.356/0001-84 e Bradesco Maxi Poder Público FI Renda Fixa CNPJ 08.246.263/0001-97. A mediadora informou que solicitou a Caixa Econômica Federal a lâmina e regulamento do fundo indicado e apresentou as lâminas, para análise, dos Fundos Bradesco Poder Público Curto Prazo Renda Fixa e Bradesco Maxi Poder Público Renda Fixa indicando que esse fundo tem exigência de aplicação inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A mediadora pontuou ainda que o ideal é manter os recursos investidos em fundos administrados pelo mesmo Banco da conta corrente a fim de evitar gastos com tarifas bancárias em transferências interbancárias, e todos os membros foram de acordo. Após análise os membros concordaram em solicitar ao Banco Bradesco

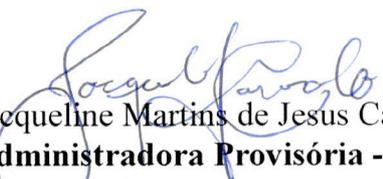






Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

lâminas de Fundos do mesmo segmento para análise na próxima ordinária. A última pauta foi o envio obrigatório do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos no próximo dia 30/10/2023, referente à competência 09/2023, a mediadora informou que para essa competência ainda irá constar irregularidade no extrato previdenciário devido à nomeação de gestor de recursos não certificado. A Sra. Jacqueline informou que a Sra. Taísa será nomeada gestora de recursos para as próximas competências. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião e para tudo constar, eu, Taísa Bitencur Soares, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


Jacqueline Martins de Jesus Carvalho
**Administradora Provisória -
PREVSUL**


Taísa Bitencur Soares
Controladora Interna


Elis da Costa Cândido
Membro do Comitê